


DECRETO N° 12.897 , DE 29 DE Novembro DE 2007

Enquadra os servidores inativos que especifica nos cargos da Loteria do Estado do Piauí - LOTEPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 19 e 20, da Lei Complementar Estadual nº 038, de 24 de março de 2004, e considerando a proposta encaminhada pela Comissão Especial de Enquadramento instituída pela aludida Lei Complementar, e o contido no Ofício nº 21.000-1558/2007-GAB-SEAD, de 11 de setembro de 2007, da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados os servidores nos cargos, classe, padrão e especialidade, no quadro de pessoal da Loteria do Estado do Piauí - LOTEPI - INATIVOS, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerada a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2006.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de novembro de 2007.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO
SERVIDORES DA LOTERIA DO ESTADO DO PIAUÍ - LOTEPI - INATIVOS

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ENQUADRAMENTO	CL.	PDR.	ESPECIALIDADE
1	016177-2	ANTÔNIO AMÉRICO SOARES LIMA	TÉCNICO EM PROG. LOTÉRICA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	ANALISTA DE INFORMÁTICA
2	016179-9	LUIZ DE SOUSA LIMA	ESCRITURÁRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	E	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
3	016180-2	MANOEL MARTINS DE CARVALHO	TÉCNICO EM PROG. LOTÉRICA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	ANALISTA DE INFORMÁTICA
4	081046-X	MARIA HELENA SOARES DE SAMPAIO	TÉCNICO ESPECIALIZADO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	ADMINISTRADOR

OF. 2096


DECRETO N° 12.898 , DE 29 DE Novembro DE 2007

Enquadra os servidores pensionistas que especifica nos cargos da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo - SETDETUR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 19 e 20, da Lei Complementar Estadual nº 038, de 24 de março de 2004, e considerando a proposta encaminhada pela Comissão Especial de Enquadramento instituída pela aludida Lei Complementar, e o contido no Ofício nº 21.000-1558/2007-GAB-SEAD, de 11 de setembro de 2007, da Secretaria da Administração,

DECETA:

Art. 1º Ficam enquadrados os servidores pensionistas nos cargos, classe, padrão e especialidade, no quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo - SETDETUR - PENSIONISTAS, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerada a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de julho de 2006.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de novembro de 2007.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO
SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO - SETDETUR - PENSIONISTAS

ORD	MATRÍC.	NOME	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ENQUADRAMENTO	CLAS	PAD	ENQUADRAMENTO
1	095914-6	ANTÔNIO DA ROCHA A. JÚNIOR	TÉCNICO ESPECIALIZADO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	H	ADMINISTRADOR
2	046541-X	CONCEIÇÃO DE MARIA M. CHAVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	E	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
3	103109-X	COSMEA FRAGA DA SILVA	VIGILANTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	C	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
4	110466-7	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	A	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
5	110475-6	JOSE EVELIN PEREIRA FILHO	TÉCNICO ESPECIALIZADO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	H	ADMINISTRADOR
6	169593-2	JOSÉ LEITE DE ARAÚJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
7	108702-9	LILLIAN MARTINS MARINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
8	080790-7	MARIA DA PAZ NUNES CAMPOS	DATILOGRAFO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
9	001661-6	MARIA DO ROSÁRIO SARAIWA DE SA	MOTORISTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	MOTORISTA
10	108701-X	PEDRO HENRIQUE MARTINS MARINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
11	080195-0	VICENTE PEREIRA FILHO	ASSISTENTE TÉCNICO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	E	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

OF. 2097